



Ação Orçamentária

2330 - Cooperação Jurídica Internacional

eventos, oficinas, conferências e financiar participações de técnicos e colaboradores, inclusive participações internacionais; promover intercâmbios e visitas de estudos; contratar serviços de tradução; realizar premiações acadêmicas e de experiências práticas; apoiar projetos locais; desenvolver sistemas de informação e bancos de dados; digitalizar arquivos; realizar campanhas de esclarecimento e conscientização; capacitar agentes públicos e da sociedade. Negociar acordos e tratados bilaterais e multilaterais; Participar de redes e foros nacionais e internacionais.

Participação social: